CNPJ 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4
Companhia Aberta - Registro CVM nº 1732-9

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, às 10 horas, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital *Ten Meetings*, mas para os fins legais considerada realizada na sede da Companhia, localizada na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, nº 5064, Bairro Agronômica, CEP 88025-255, Florianópolis/SC, nos termos do artigo 5º, §2º, inciso I e §3º, c/c artigo 28, §§2º e 3º da Resolução CVM nº 81/2022, conforme alterada ("RCVM 81"), reuniram-se os acionistas da ENGIE Brasil Energia S.A. ("Companhia"), titulares de ações representativas de 88,05% do capital social com direito a voto, correspondentes a 718.441.431 ações do total de 815.927.740, conforme registros de acesso da mencionada plataforma digital, do boletim de votos a distância recebido e do mapa sintético de votos a distância válidos recebido do agente escriturador das ações da Companhia, a fim de deliberar sobre os assuntos constantes da Ordem do Dia. Presentes ainda, também por meio da plataforma digital, o(a)s Sr(a)s. Eduardo Antonio Gori Sattamini, Diretor Presidente; Waltamir Barreiros, Presidente do Conselho Fiscal; Paulo de Resende Salgado, Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário; Eduardo Takamori Guiyotoku, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; e Adilvo França, representante da Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. Na forma do artigo 12 do Estatuto Social, e em razão da ausência do Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Senhor Maurício Stolle Bähr, foi escolhido como presidente da assembleia o Sr. Osmar Osmarino Bento, que propôs a mim, Bruna Krieger de Souza, para secretariar os trabalhos, o que foi aceito pelos acionistas presentes. Dando início, o Sr. Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos e, em seguida, ressaltou que a presente assembleia está sendo gravada, que a ata será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76, o que foi aceito por todos, e que esta assembleia foi regularmente convocada por edital publicado nos dias 25, 26 e 27 de março de 2024, no jornal Notícias do Dia, nas páginas 26, 19 e 23, na versão impressa, e nas páginas 45, 05 e 07, na versão digital, e posto à disposição dos acionistas nas páginas da Internet da Companhia, da CVM e da B3, que a seguir se transcreve, dispensada a sua leitura: *"ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Na forma das disposições legais e estatutárias, ficam convocados os Acionistas da ENGIE Brasil Energia S.A. para a Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 25 de abril de 2024, com início às 10 horas, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital TEN Meetings ("Plataforma Digital"), que será considerada realizada na sua sede social, situada na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 5064, Bairro Agronômica, CEP 88025-255, na cidade de Florianópolis, capital do Estado de Santa Catarina, com a seguinte Ordem do Dia: 1 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1.1 - Deliberar sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; 1.2 - Deliberar sobre o Orçamento de Capital para retenção de lucros; 1.3 - Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício de 2023 e a distribuição de dividendos; 1.4 - Deliberar sobre o montante da participação dos empregados nos resultados do exercício de 2023; 1.5 - Deliberar sobre a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2024; 1.6 - Definir em 9 (nove) a quantidade de membros titulares do Conselho de Administração e seus respectivos suplentes; 1.7 - Deliberar acerca da independência dos*

candidatos indicados para compor o Conselho de Administração como membros independentes; 1.8 - Eleger 9 (nove) membros titulares do Conselho de Administração e seus respectivos suplentes; 1.9 - Eleição do Presidente do Conselho de Administração; 1.10 - Eleição do Vice-Presidente do Conselho de Administração; 1.11 - Decidir pela instalação do Conselho Fiscal; 1.12 - Caso o Conselho Fiscal seja instalado, reeleger os 3 (três) membros titulares e seus respectivos suplentes; e 1.13 - Caso o Conselho Fiscal seja instalado, fixar sua remuneração. Em atendimento ao disposto na Lei nº 6.404/1976 ("LS/A") e na Resolução CVM nº 81/2022 ("RCVM81/22"), informamos que estão à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia e nas páginas na Internet da Companhia (www.engie.com.br/investidores), da B3 (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), os seguintes documentos e informações: i) os previstos no artigo 10 da RCVM81/22; ii) a proposta de orçamento de capital; iii) a proposta de remuneração dos administradores e demais informações (art. 13 da RCVM81/22); iv) a proposta de participação dos empregados nos resultados do exercício de 2023 (art. 133, inc. V, da LS/A); e v) as relativas à eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho de Administração e Conselho Fiscal (art. 11 da RCVM81/22). Conforme disposto no artigo 141 da LS/A, no artigo 3° da Resolução CVM nº 70/22 e no artigo 5º da Resolução CVM nº 81/22, o percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia para requerer a adoção do voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento). Informa ainda que, nos termos do §1º do artigo 141 da Lei nº 6.404/76, o requerimento para a adoção do voto múltiplo deverá ser realizado pelos acionistas até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral Ordinária. Para participação digital na Assembleia, os acionistas ou seus representantes legais deverão apresentar sua solicitação e se cadastrar previamente por meio do sistema eletrônico de participação à distância na Assembleia, até o dia 23.04.2024, com acesso pelo link https://assembleia.ten.com.br/901255110, bem como enviar, por meio do mesmo link de acesso, a documentação abaixo indicada, de forma digitalizada: - Acionistas Pessoas Físicas: documento oficial de identificação com foto. - Acionistas Pessoas Jurídicas: i) último estatuto ou contrato social consolidado ou de suas alterações e da ata de eleição dos diretores, caso esses não constem do contrato social; e ii) documento oficial de identificação, com foto, do(s) representante(s) legal(is). - Fundos de Investimento: i) último regulamento consolidado do fundo ou suas alterações, do estatuto ou contrato social consolidado ou suas alterações do seu administrador e da ata de eleição dos diretores do administrador do fundo, caso esses não constem do contrato social; e ii) documento oficial de identificação, com foto, do(s) representante(s) legal(is). Se os acionistas forem representados por procurador, este deverá estar constituído há menos de um ano da data de realização da assembleia, ser acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador e/ou gestor de fundos de investimento representar seus condôminos, exceto para o caso de pessoas jurídicas que poderão ser representadas por mandatários constituídos de acordo com as regras do Código Civil, conforme decisão do Colegiado da CVM, no Processo RJ2014/3578. Ademais, a procuração deve conter os requisitos elencados no artigo 126 da LS/A. O acionista será exclusivamente responsável pela integridade e confiabilidade dos documentos enviados em forma digitalizada à Companhia. Os acionistas que não enviarem a solicitação de participação e cadastramento no prazo e nas condições acima referidas, não poderão participar da Assembleia. A Companhia enviará em resposta, pelo e-mail cadastrado no sistema eletrônico, aos acionistas que tenham apresentado sua solicitação nos prazos e condições acima, um novo link de acesso ao sistema eletrônico de participação à distância na Assembleia, que estará disponível a partir das 09h40min, do dia

25.04.2024. Não obstante, as informações mais detalhadas sobre o acesso e a utilização do sistema pelos acionistas também serão comunicadas ao mercado e estarão disponíveis nas páginas na Internet da Companhia (www.engie.com.br/investidores), da B3 (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). Em decorrência do sistema de voto a distância, os acionistas também poderão exercer seu direito de voto por meio de seus respectivos agentes de custódia / corretora ou por intermédio do Itaú Corretora de Valores S.A., escriturador da Companhia, ou, ainda, pelo preenchimento e remessa, por via postal ao endereço da sede da Companhia ou para o e-mail ri.brenergia@engie.com, do Boletim de Voto a Distância, acompanhado do documento comprobatório de titularidade de ações da ENGIE Brasil Energia S.A. e cópia dos documentos para participação na Assembleia acima indicados, conforme o caso. Devendo ser observadas as orientações, prazos e procedimentos disponíveis na página na Internet da Companhia (www.engie.com.br/investidores/), no seguinte endereçamento: Investidores – Voto a Distância. Florianópolis (SC), 25 de março de 2024. Maurício Stolle Bähr - Presidente do Conselho de Administração". Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente da Mesa informou que o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis, acompanhados dos pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, foram publicados no dia 25 de março de 2024, no jornal Notícias do Dia, nas páginas 1 a 31, da versão digital, e nas páginas 13 a 17, da versão impressa, e que foi posto à disposição, na plataforma digital, o mapa de votação consolidado com o resultado dos votos proferidos por meio dos boletins de voto a distância, em atenção ao previsto no parágrafo 4º do art. 48 da RCVM 81, com o que foram cumpridas as formalidades para a realização desta Assembleia Geral Ordinária. Declarando instalada a Assembleia, o Sr. Presidente da mesa colocou em discussão e votação os itens da Ordem do Dia da Vigésima Sétima Assembleia Geral Ordinária, conforme segue: 1.1 Deliberar sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 – Como o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis, o parecer dos Auditores Independentes e o parecer do Conselho Fiscal já são de conhecimento dos acionistas presentes, foi proposta e aprovada a dispensa da leitura de tais documentos. As Demonstrações Contábeis do Exercício findo em 31 de dezembro de 2023, como também as contas da Administração do mesmo exercício social, foram colocadas em votação, sendo aprovadas com 697.796.640 votos a favor, 112.500 votos contra e 20.532.291 abstenções; 1.2 Deliberar sobre o Orçamento de Capital para retenção de lucros – Para justificar a retenção de lucros, conforme dispõe o artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, a administração da Companhia propôs Orçamento de Capital que considera um Programa de Investimento no valor de R$ 11.116.092.295,86, destinado aos exercícios de 2024, 2025, e 2026, nos valores de R$ 6.473.072.164,98, R$ 3.884.630.099,09 e R$ 758.390.031,79, respectivamente, proposta essa apreciada pelo conselho de administração, com opinião favorável do conselho fiscal. Posta a matéria em votação, foi aprovada com 718.441.431 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções; 1.3 Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício de 2023 e a distribuição de dividendos – Foi proposta a destinação do lucro líquido do exercício, a distribuição de dividendos e a de orçamento de capital**,** nos seguintes valores: a) Reserva de Incentivos Fiscais – R$ 8.734.328,98; b) Distribuição de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio no valor total de R$ 1.906.654.922,91, correspondente a R$ 2,33679384759 por ação, assim composto: (i) Dividendos Intercalares, relativos ao primeiro semestre, declarados na 246ª RCA, de 08.08.2023, no valor de R$ 767.199.554,34 (R$ 0,94027879765 por ação); (ii) Dividendos mínimos obrigatórios – R$ 272.794.039,97 (R$ 0,33433602830 por ação); (iii) Juros sobre o Capital Próprio aprovados na 252ª RCA, de 08.12.2023, no valor bruto de R$ 145.000.000,00 (R$ 0,17771181551 por

ação); e (iv) Dividendos adicionais – R$ 721.661.328,60 (R$ 0,88446720613 por ação); c) Reserva de retenção de lucros – R$ 1.559.990.391,47. Referida retenção de lucros tem por objetivo subsidiar, nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76, o Orçamento de Capital para os exercícios de 2024, 2025, e 2026, que considera o Programa de Investimento nos montantes de R$ 6.473.072.164,98, R$ 3.884.630.099,09 e R$ 758.390.031,79 respectivamente, destinados à aplicação direta na manutenção do parque produtivo e investimento em novos empreendimentos. Não houve destinação de lucro para reserva legal em virtude de a Companhia já ter atingido, em 2021, o limite de 20% do capital social, em atenção ao artigo 193 da Lei 6.404/76. As condições de pagamento dos dividendos intercalares e dos juros sobre o capital próprio constam das respectivas atas das reuniões do Conselho de Administração da Companhia acima indicadas. Já quanto aos dividendos adicionais, as ações da Companhia deverão ser negociadas *ex* dividendos adicionais a partir de 07 de maio de 2024, sendo que esses dividendos serão pagos em 26 de julho de 2024, com base nos dados cadastrais existentes no Itaú Unibanco Banco Múltiplo S.A. em 06 de maio de 2024. Posta a matéria em votação, foi aprovada com 718.441.431 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções; 1.4 Deliberar sobre o montante da participação dos empregados nos resultados do exercício de 2023 - Foi proposto o montante de até 40,18 milhões (quarenta milhões e centro e oitenta mil reais) a título de Participação nos Lucros ou Resultados – PLR relativo ao exercício de 2023, a ser distribuído de acordo com os critérios definidos no Sistema de Remuneração da Companhia e Acordos Coletivos de Trabalho. Posta a matéria em votação, foi aprovada com 718.218.614 votos a favor, 117.080 votos contra e 105.737 abstenções; 1.5 Deliberar sobre a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2024 - Foi proposta a quantia de até R$ 48,03 milhões (quarenta e oito milhões e trinta mil reais) como valor global da remuneração anual dos Administradores, cuja distribuição se fará mediante critérios e valores estabelecidos pelo Conselho de Administração, cabendo, adicionalmente, à Companhia, quando for o caso, as despesas de INSS, FGTS, Seguro Saúde, Previdência Privada, assistência médica e habitação. Posta a matéria em votação, foi aprovada com 712.872.009 votos a favor, 5.346.605 votos contra e 222.817 abstenções; 1.6 Definir em 9 (nove) a quantidade de membros titulares do Conselho de Administração e seus respectivos suplentes – Considerando que o estatuto social da Companhia prevê que o conselho de administração é composto de 5 (cinco) a 9 (nove) membros e igual número de suplentes, foi proposto fixar em 9 (nove) a quantidade de membros titulares do Conselho de Administração e seus respectivos suplentes. Posta a matéria em votação, foi aprovada com 718.335.694 votos a favor, 0 votos contra e 105.737 abstenções; 1.7 Deliberar acerca da independência dos candidatos indicados para compor o Conselho de Administração como membros independentes – Em atenção ao previsto no inciso II do artigo 27 do novo regulamento do Novo Mercado da B3, e considerando *(i)* as declarações de independência emitidas pelos(a)s Sr(a)s. Karin Koogan Breitman, Dirk Achiel Marc Beeuwsaert, Manoel Eduardo Lima Lopes e Paulo de Resende Salgado, membros titulares, e Manoel Arlindo Zaroni Torres, Antonio Alberto Gouvêa Vieira e Raquel da Fonseca Cantarino, membros suplentes; e *(ii)* que o Conselho de Administração, com abstenção dos membros independentes quanto aos seus respectivos nomes, na 255ª RCA de 25 de março de 2024, manifestou que os indicados se enquadram nos critérios de independência estabelecidos no novo regulamento do Novo Mercado da B3 e que todos os membros que compõem a chapa única estão aderentes aos critérios previstos na Política de Indicação de Conselheiros, Diretores e Membros de Comitês da Companhia, a matéria foi posta em votação, sendo aprovada com 690.956.330 votos a favor, 27.374.520 votos contra e 110.581 abstenções; 1.8 Eleger 9 (nove) membros titulares do Conselho de Administração e

seus respectivos suplentes – O Sr. Presidente da Mesa informou que, por meio do boletim de voto à distância, somente 0,69% e 0,01% dos acionistas requereram a adoção do procedimento de voto múltiplo e a eleição em voto separado, respectivamente, percentuais inferiores aos míminos legais previstos no art. 141 da Lei n.º 6.404/76 e na Resolução CVM nº 70/2022. Como não foram atingidos os percentuais legais para a adoção do procedimento de voto múltiplo e a eleição em voto separado, o item da pauta foi colocado em votação, sendo eleitos com 673.128.964 votos a favor, 45.169.468 votos contra e 142.999 abstenções, os seguintes membros para o Conselho de Administração, para cumprimento de mandato de 2 (dois) anos contados desta data: i) como representantes dos empregados, conforme resultado da eleição realizada no período de 06 a 08 de março de 2024, em 1º turno, os Srs. (1) RUBENS JOSÉ NASCIMENTO, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade n.º 1572064-SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 564.610.629,04, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis/SC, na Rua Itabira, 145, Bairro Itacorubi, CEP 88034-460, como conselheiro titular, e CARLOS ALBERTO VIEIRA, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade n.º 279483-SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 288.477.179-49, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis/SC, na Rua Antonio Domingos de Souza, nª 399, Carianos, Florianópolis/SC, CEP. 88.047.585, como conselheiro suplente; ii) indicados pela acionista controladora, ENGIE Brasil Participações Ltda., o(a)s Sr(a)s (2) MAURÍCIO STOLLE BÄHR, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 3794361-IFP/RJ, inscrito no CPF nº 748.528.847-49, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com domicílio profissional na Av. Presidente Wilson, 231, 22º Andar, Centro, CEP 20030-021, Rio de Janeiro/RJ, como conselheiro titular, e GUSTAVO HENRIQUE LABANCA NOVO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 07281708-3–IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 000.674.107-07, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com domicílio profissional na Avenida República do Chile, 330 Torre Leste / 23º e 26° Andares – Centro, CEP 20031-170, Rio de Janeiro/RJ, como conselheiro suplente; (3) DIRK ACHIEL MARC BEEUWSAERT, belga, casado, engenheiro, portador do passaporte n.º EP293989, emitido pelo governo da Bélgica, residente e domiciliado em Merelbeke, Bélgica, na Bergbosstraat nº 175, 9820 (ZIP), como conselheiro titular, e GIL DE METHODIO MARANHÃO NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade n.º 05312313-9-IPF/RJ, inscrito no CPF sob o nº 734.574.937-15, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com domicílio profissional na Av. Presidente Wilson, 231, 22º Andar, Centro, CEP 20030-021, Rio de Janeiro/RJ, como conselheiro suplente; (4) PAULO JORGE TAVARES ALMIRANTE, português, casado, engenheiro, portador do passaporte n° C621425, expedido pelo Governo de Portugal, residente e domiciliado em Paris, na 1 Place Samuel de Champlain, 92930 Paris La Défense cedex, França, como conselheiro titular, e SYLVIE MARIE VICENTE EP. CREDOT, francesa, casada, advogada com aprovação ao equivalente exame da Ordem dos Advogados em Paris, portadora do passaporte nº 21CK23382, expedido pelo Governo da França, residente e domiciliada em Paris, com domicílio profissional na 1 Place Samuel de Champlain, 92930 Paris La Défense cedex, França, como conselheira suplente; (5) KARIN KOOGAN BREITMAN, brasileira, casado, engenheira elétrica, portadora da carteira de identidade nº 07748161-2-IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 375.914.877-87, residente e domiciliada na cidade e Estado do Rio de Janeiro, Rua Timoteo da Costa 623/1501, Leblon, CEP 22450-130, como conselheira titular, e MANOEL ARLINDO ZARONI TORRES, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº M428567-SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 115.116.056-34, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis/SC, na Rua Armínio Tavares, nº 147, ap. 701, Centro,

CEP 88015-250, como conselheiro suplente; (6) PIERRE JEAN BERNARD GUIOLLOT, francês, casado, engenheiro, portador do passaporte n° 12CE76848, expedido pelo Governo da França, residente e domiciliado em Paris, França, com domicílio profissional na 1 Place Samuel de Champlain, 92930 Paris La Défense cedex, França, como conselheiro titular, e PIERRE AUGUSTE GRATIEN LEBLANC, francês, casado, administrador, portador do passaporte francês nº 17EF48639, com endereço na Avenida Presidente Wilson 231, 22º andar, Centro, CEP 20030-905, Rio de Janeiro – RJ, Brasil, como conselheiro suplente; (7) SOPHIE BRIGITTE SYLVIANE ANGRAND QUARREL DE VERNEUIL, francesa, geógrafa, casada, portador do passaporte n.º 21EC15602, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com domicílio profissional na Av. Presidente Wilson, 231, 22º Andar, Centro, CEP 20030-021, Rio de Janeiro/RJ, como conselheira titular, e FELISA DEL CARMEN ROS, argentina, engenheira civil, casada, portadora do passaporte n° AAG542023, residente e domiciliada Arquímedes, 189, Depto A204, Col. Polanco, IV sección, CP. 11550, Miguel Hidalgo, México, como conselheira suplente; (8) PAULO DE RESENDE SALGADO, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade n.º 02418153-9-IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n° 161.008.917-00, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro/RJ, na Rua Sacopã, nº 83, apto 901, Lagoa, CEP 22471-180, como conselheiro titular, e ANTONIO ALBERTO GOUVÊA VIEIRA, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade profissional nº 34088-OAB/RJ, inscrito no CPF sob o nº 338.907.227-68, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com domicílio profissional na Av. Rio Branco, nº 85, 12º andar, Centro, CEP 20040-004, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, como conselheiro suplente; iii) indicados pelo acionista minoritário, o Banco Clássico S.A., (9) MANOEL EDUARDO LIMA LOPES, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 1767127–IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o n° 046.227.237-00, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com domicílio profissional na Avenida Presidente Vargas, 463, 13º andar, Centro, CEP 20071-908, Rio de Janeiro/RJ, como conselheiro titular, e RAQUEL DA FONSECA CANTARINO, brasileira, casada, administradora, portadora do CREA/RJ nº 20-49165, inscrita no CPF sob o nº 025.407.357-38, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com domicílio profissional na Av. Presidente Vargas, n.º 463, 13º andar, Centro, CEP 20071-003, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, como conselheira suplente. O Presidente da mesa, declarou aos acionistas presentes que obteve dos conselheiros eleitos a informação de que estão em condições de firmar, sem ressalvas, o instrumento de declaração citado no §4º do artigo 147 da Lei n.º 6.404/76 e no artigo 2º da Instrução CVM n° 367/2002, e que se comprometeram a apresentá-los por ocasião da assinatura dos Termos de Posse, que deverão ser assinados no prazo de 30 (trinta) dias contados desta data, nos termos do art. 149, § 1º, da Lei nº 6.404/76, sendo apresentado o currículo de todos os conselheiros eleitos, documentos que ficarão arquivados na sede da Companhia. Fica consignado que a posse dos conselheiros Pierre Auguste Gratien Leblanc e Sophie Brigitte Sylviane Angrand Quarrel De Verneuil está condicionada à obtenção da autorização perante as autoridades brasileiras competentes e, em virtude, ficam justificadas as suas posses fora do prazo legal estabelecido; 1.9 Eleição do Presidente do Conselho de Administração – Foi indicado para assumir a Presidência do Conselho de Administração o Sr. MAURÍCIO STOLLE BÄHR, acima qualificado. Posta a matéria em votação, foi aprovada com 678.469.116 votos a favor, 39.794.392 votos contra e 177.923 abstenções; 1.10 Eleição do Vice-Presidente do Conselho de Administração – Foi indicado para assumir a Vice-Presidência do Conselho de Administração o Sr. PAULO JORGE TAVARES ALMIRANTE, acima qualificado. Posta a matéria em votação, foi aprovada com 645.099.175 votos a favor, 73.049.641 votos contra e 292.615 abstenções; 1.11

Decidir pela instalação do Conselho Fiscal - O Presidente da Mesa informou que 88,04% dos acionistas detentores de ações com direito a voto solicitaram a instalação do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 161 da Lei nº 6.404/76 c/c artigo 4º da Resolução CVM nº 70/2022. Posta a matéria em votação, foi aprovada com 718.314.130 votos a favor, 21.564 votos contra e 105.737 abstenções; 1.12 Caso o Conselho Fiscal seja instalado, reeleger os 3 (três) membros titulares e seus respectivos suplentes - Considerando que foi atingido o percentual previsto na legislação para instalação do Conselho Fiscal, colocou em votação a proposta de eleição dos membros do Conselho Fiscal, conforme chapa única apresentada, sendo que foram indicados pela acionista Controladora, ENGIE Brasil Participações Ltda. os Srs. (1) CARLOS GUERREIRO PINTO, brasileiro, viúvo, administrador, portador da carteira de identidade profissional nº 0109984-1–CRA/RJ, inscrito no CPF sob o n° 047.615.457-04, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Artur Possolo, nº 50, apto 204, Recreio dos Bandeirantes, CEP 22790-220, como conselheiro fiscal titular, e VESPASIANO PINTO SALERNO, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 04454350-2-IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 552.435.097-87, residente e domiciliado na Rua Conquista número 65 - casa D102, Ilha do Governador, CEP 21931-170, Rio de Janeiro/RJ, como conselheiro fiscal suplente; e (2) WALTAMIR BARREIROS, brasileiro, separado judicialmente, contador, portador da carteira de identidade nº 02973220-3-IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 242.690.507-72 e no CRC/SC sob o nº 008283/O-8, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis/SC, na Rua João Meirelles, 1435, apto 303, bloco C, bairro Abraão, CEP 88085-201, como conselheiro fiscal titular, e MANOEL EDUARDO BOUZAN DE ALMEIDA, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade profissional n° 026695/0-3-CRC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 269.006.377-87, residente e domiciliado Rua das Açucenas, Lote 17, Quadra 27, Casa 2, bairro Itaipuaçu, CEP 24936-360, Maricá/RJ, como conselheiro fiscal suplente, e indicados pelo acionista minoritário, o Banco Clássico S.A., os Srs. (3) ANDERSON PAIVA MARTINS, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade profissional nº 127240/O-0–CRC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 077.424.247-70, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Pedro de Carvalho, nº 376/401, Méier, CEP 20725-232, como conselheiro fiscal titular, e JORGE MIGUEL DE BESSA MENEZES, brasileiro, divorciado, contador, portador da carteira de identidade profissional nº 079834OD–CRC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 837.714.927-34, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Florestan Fernandes, nº 1036 apto. 306 Bl. 04, Niterói/RJ, CEP 24.358-580, como conselheiro fiscal suplente, todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2025. Posta a matéria em votação, foi aprovada com 718.223.194 votos a favor, 112.500 votos contra e 105.737 abstenções; e 1.13 Caso o Conselho Fiscal seja instalado, fixar sua remuneração - Foi fixada remuneração anual dos membros do Conselho Fiscal em 10% (dez por cento) da remuneração anual média de cada Diretor da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e remuneração variável. Posta a matéria em votação, foi aprovada com 717.590.276 votos a favor, 708.156 votos contra e 142.999 abstenções. Encerramento: Esgotados os itens da Ordem do Dia da Vigésima Sétima Assembleia Geral Ordinária, depois de achada conforme e como ninguém mais quis fazer uso da palavra, o Sr. Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos desta Assembleia, solicitando que fosse lavrada a presente Ata que, depois de achada conforme, foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa e pela Secretária, que, no uso da faculdade prevista no artigo 47, §2º, da RCVM 81, registraram a presença dos seguintes acionistas: *i)* que participaram por meio do boletim de voto a distância válidos recebidos do agente escriturador das ações da Companhia: GLOBAL EX-US ALPHA TILTS FUND, NN (L), THE SEVENTH SWEDISH

NATIONAL PENSION FUND - AP7 EQUITY FUND, FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SERIES G EX US I FD, GMO EMERGING M. FUND, A SERIES OF GMO TRUST, THE MASTER TRUST BANK OF JAP., LTD. AS TR. FOR MTBJ400045829, AWARE SUPER PTY LTD, FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY E M INDEX FUND, MDPIM EMERGING MARKETS EQUITY POOL, STICHTING PENSIONENFONDS VAN DE METALEKTRO (PME), VERDIPAPIRFONDET KLP AKSJEFREMVOKSENDE MARKEDER ME, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRU FO MTBJ400045849, SPDR SP EMERGING MARKETS ETF, LEGAL GENERAL GLOBAL INFRASTRUCTURE INDEX FUND, SCHWAB INTERNATIONAL DIVIDEND EQUITY ETF, VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF, NATIONAL EMPLOYMENT SAVINGS TRUST, STICHTING PHILIPS PENSIOENFONDS, CONSULTING GROUP CAPITAL MKTS FUNDS EMER MARKETS EQUITY FUND, THE NOMURA T AND B CO LTD RE I E S INDEX MSCI E NO HED M FUN, NORDEA GENERATIONSFOND 60-TAL, SPDR MSCI EMERGING MARKETS STRATEGICFACTORS ETF, LEGAL & GENERAL FUTURE WORLD ESG EMERGING MARKETS, STATE OF WYOMING, LEGAL & GENERAL INTERNATIONAL INDEX TRUST, ISHARES MSCI BRAZIL ETF, EMERGING MARKETS EQUITY GROUP TRUST, LAZARD RET EM MKTS PORT OF THE LAZARD R.S.I., EMERGING MARKETS COMPLETION FUND, L.P., BEWAARSTICHTING NNIP I, COLONIAL FIRST STATE WHOLESALE INDEXED GLOBAL SHAR, LGIASUPER TRUSTEE, ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS ETF, ONEPATH GLOBAL EMERGING MARKETS SHARES(UNHEDGED) INDEX POOL, KAPITALFORENINGEN LAEGERNES PENSIONSINVESTERING, LPI AEM III, STICHTING PENSIOENFONDS WERK EN (RE)INTEGRATIE, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS T F MTBJ400045832, HSBC BANK PLC AS TRUSTEE OF STATE STREET AUT EMERG, MORNINGSTAR INTERNATIONAL EQUITY FUND, A SERIES OF, LAZARD ESC EMERGING MARKETS EQUITY PORTFOLIO, IMCO EMERGING MARKETS PUBLIC EQUITY LP, VOYA VACS INDEX SERIES EM PORTFOLIO, MISSOURI EDUCATION PENSION TRUST, NEW AIRWAYS PENSION SCHEME, STANLIB FUNDS LIMITED, LEGAL AND GENERAL ASSURANCE SOCIETY LIMITED, BLACKROCK LIFE LIMITED, BNY MELLON T AND D (UK)LIMITED AS TRUSTEE OF B MARKET A FUND, FUTURE FUND BOARD OF GUARDIANS, CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, MERCER UCITS COMMON CONTRACTUAL FUND, UI-E - J P MORGAN S/A DTVM, AUSTRALIANSUPER PTY LTD AS TRUSTEE FOR AUSTRALIASUPER, NATIONAL WESTMINSTER BANK PLC AS TRUSTEE OF ST. JA, NOW: PENSION TRUSTEE LIMITED IN ITS CAPACITY AS TR, PRUDENTIAL TRUST COMPANY, VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F, MSCI ACWI EX-U.S. IMI INDEX FUND B2, ISHARES (DE) I INVESTMENTAKTIENGESELLSCHAFT MIT TG, STICHTING PENSIOENFONDS VAN DE ABN AMRO BK NV, LOS ANGELES COUNTY EMPLOYEES RET ASSOCIATION, VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II, BRANDES INVESTMENT TRUST - BRANDES INS EMERGING MARKETS FUND, ISHARES IV PUBLIC LIMITED COMPANY, NORGES BANK, NAT WEST BK PLC AS TR OF ST JAMES PL GL EQUITY UNIT TRUST, NORDEA 2 SICAV, EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND, PUBLIC SECTOR PENSION INVESTMENT BOARD, ISHARES ESG MSCI EM ETF, WISDOMTREE EMERGING MARKETS HIGH DIVIDEND FUND, MERCER QIF FUND

PLC, LAZARD EMERGING MARKETS FUND, NN PARAPLUFONDS 1 N.V, LAZARD/WILMINGTON COLLECTIVE TRUST, EQ ADVISORS TRUST - EQ/LAZARD EMERGING MKTS EQUITY PORTFOLIO, SCHRODER INTERNATIONAL SELECTION FUND, ISHARES CORE MSCI TOTAL INTERNATIONAL STOCK ETF, BLACKROCK ASSET MANAG IR LT I ITS CAP A M F T BKR I S FD, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB4000, THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA, OMERS ADMINISTRATION CORPORATION, LAZARD GLOBAL ACTIVE FUNDS, PLC, METIS EQUITY TRUST, THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE, NORTHERN TRUST UCITS FGR FUND, SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLYEE BENEFIT PLANS: SPARTAN EMERG, ABU DHABI RETIREMENT PENSIONS AND BENEFITS FUND, BRANDES EMERGING MARKETS VALUE FUND, SAS TRUSTEE CORPORATION POOLED FUND, STATE OF NEW JERSEY COMMON PENSION FUND D, WEST YORKSHIRE PENSION FUND, QSUPER, AVIVA INVESTORS, THE BANK OF N. Y. M. (INT) LTD AS T. OF I. E. M. E. I. F. UK, GMO EMERGING MARKETS EX-CHINA FUND, A SERIES OF GM, GMO IMPLEMENTATION FUND, A SERIES OF GMO TRUST, STICHTING BEDRIJFSTAKPENSIOENFONDS VOOR DE DETAILHANDEL, FONDO CONSOLIDADO DE RESERVAS PREVISIONALES, FIDELITY EMERGING MARKETS OPPORTUNITIES INSTITUTIO, THE MASTER TRUST BANK OF JAP, LTD. AS TR. FOR MTBJ400045828, SEI INST INT TRUST EM MKTS EQUITY FUND, BMO MSCI EMERGING MARKETS INDEX ETF, STICHTING JURIDISCH EIGENAAR ACHMEA INVESTMENT MAN, FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY TOTAL INTE INDEX FUND, INTERNATIONAL MONETARY FUND, STICHTING DEPOSITARY APG EMERGING MARKETS EQUITY POOL, ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY, NFS LIMITED, VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM, WM POOL - EQUITIES TRUST NO. 75, AQR UCITS FUNDS, 1895 FONDS FGR, BRIDGEWATER PURE ALPHA EURO FUND, LTD., SPARINVEST SICAV, JOHN HANCOCK FUNDS II EMERGING MARKETS FUND, PIMCO EQUITY SERIES: PIMCO RAFI DYNAMIC MULTI-FACTOR EMERGIN, XTRACKERS, FIDELITY CONCORD STREET TRUST: FIDELITY ZERO INT. INDEX FUND, GENERAL ORGANISATION FOR SOCIAL INSURANCE, VANGUARD ESG INTERNATIONAL, BRITISH COLUMBIA INVESTMENT MANAGEMENT CORPORATION, NORTHERN EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND, VERDIPAPIRFONDET KLP AKSJE FREMVOKSENDE MARKEDER INDEKS I, MACQUARIE TRUE INDEX EMERGING MARKETS FUND, GOLDMAN SACHS ETF ICAV ACTING SOLELY ON BEHALF OF, INVESCO OPPENHEIMER GLOBAL MULTI-ASSET GROWTH FUND, STATE STREET EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND, FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CP IE -3102, FISHER INVESTMENTS INSTITUTIONAL FUNDS PUBLIC LTD COMPANY, NORDEA EQUITY OPPORTUNITIES FUND, LACM GLOBAL EQUITY FUND L.P., FIDELITY GLOBAL EX-U.S. EQUITY INDEX INSTITUTIONAL, MORGAN STANLEY INVESTMENT FUNDS GLOBAL BALANCED INCOME FUND, NORDEA 1 - GLOBAL ESG TAXONOMY OPPORTUNITY FUND, AB SICAV I - EMERGING MARKETS MULTI-ASSET PORTFOLIO, DWS ADVISORS EMERGING MARKETS EQUITIES-PASSIVE, NORDEA 1 SICAV NORDEA 1 STABLE EMERGING MARKETS EQUITY FUND, COMGEST GROWTH PLC - COMGEST GROWTH LATIN AMERICA, PUBLIC EMPLOYES RET SYSTEM OF MISSISSIPPI, ISHARES MSCI EMERGING MARKETS EX CHINA ETF, ISHARES MSCI EMERGING MARKETS ETF, FI CE I PO LLC FIDELITY EMERGING MARKETS EQUITY CENTRAL FUND, JSS

INVESTMENTFONDS-JSS SUSTAINABLE EQUITY -S.E.MARKETS, BRANDES INVESTMENT PARTNERS, LP 401(K) PLAN, AEGON CUSTODY BV, WARMAN INVESTMENTS PTY. LIMITED, KAPITALFORENINGEN SAMPENSION INVEST, GEM ENHANCED, SSGA MSCI BRAZIL INDEX NON-LENDING QP COMMON TRUST FUND, LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD, NTGI QUANTITATIVE MANAGEMENT COLLEC FUNDS TRUST, FIDELITY EMERGING MARKETS EQUITY MULTI-ASSET BASE FUND, THE BANK OF NEW YORK MELLON EMP BEN COLLECTIVE INVEST FD PLA, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. TRUSTEE MUTB400045794, NORTHERN TRUST INVESTIMENT FUNDS PLC, CITY OF NEW YORK GROUP TRUST, INVESCO SP EMERGING MARKETS LOW VOLATILITY ETF, RAILWAYS PENSION TRUSTEE COMPANY LIMITED, VANGUARD INTERNATIONAL HIGH DIVIDEND YIELD INDEX F, INVESTERINGSFORENINGEN NORDEA INVEST EMERGING MKTS E. KL, BRIDGEWATER PURE ALPHA TRADING COMPANY LTD., MINISTRY OF ECONOMY AND FINANCE, FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE BRAZI, DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM, PIMCO FUNDS GLOBAL INVESTORS SERIES PLC, BW DMO FUND, LTD., EWP PA FUND, LTD., WISDOMTREE EMERG MKTS QUALITY DIV GROWTH FUND, ISHARES MSCI ACWI ETF, UNI-GLOBAL EQUITIES EMERGING MARKETS, INVESTERINGSFORENINGEN NYKREDIT INVEST, TAKTISK ALLOKERING, STICHTING SHELL PENSIOENFONDS, AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS EMERGING MARKET, LEGAL GENERAL CCF, ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS IMI INDEX ETF, BLACKROCK MSCI ACWI EX USA DIVERSIFIED FACTOR MIX FUND, TOTAL INTERNATIONAL EX U.S. I MASTER PORT OF MASTER INV PORT, SYDBANK A/S, PANAGORA DYNAMIC FLEXIBLE EMERGING MARKET FUND, MANAGEMENT BOARD PUBLIC SERVICE PENSION FUND, STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-US INDEX PORTFOLIO, NEW YORK STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM, HEXAVEST EMERGING MARKETS FUND, MINEWORKERS PENSION SCHEME, NORTHERN TRUST COLLECTIVE ALL COUNTRY WORLD I (ACWI) E-U F-L, KAPITALFORENINGEN PENSAM INVEST, PSI 3 GLOBALE AKTIER 3, LEGAL & GENERAL GLOBAL EMERGING MARKETS INDEX FUND, IBM 401 (K) PLUS PLAN, COMMINGLED PENSION TRUST FUND (EMERGING MARKETS EQUITY INDEX, GMO BENCHMARK-FREE FUND, A SERIES OF GMO TRUST, KAPITALFORENINGEN EMD INVEST, EMERGING MARKETS IND, BRANDES INVESTMENT FUNDS P L COMPANY / BRANDES E M V FUND, STICHTING DEPOSITARY APG EME MULTI CLIENT POOL, LEGAL & GENERAL COLLECTIVE INVESTMENT TRUST, NORDEA GENERATIONSFOND 70-TAL, UNICARE SAVINGS PLAN, ROBECO CAPITAL GROWTH FUNDS, UNIVERSAL INVEST LUXEMBOURG SA ON BEHALF OF UNIVEST, CARDANO GLOBAL SUSTAINABLE EQUITY FUND, STATE OF ALASKA RETIREMENT AND BENEFITS PLANS, PARAMETRIC TMEMC FUND, LP, BRIDGEWATER PURE ALPHA STERLING FUND, LTD., EM BRAZIL TRADING LLC, STATE STREET GLOBAL ADVISORS LUX SICAV - S S G E M I E FUND, JPMORGAN DIVERSIFIED RETURN EMERGING MARKETS EQUITY ETF, LEGAL GENERAL U. ETF P. LIMITED COMPANY, CONSTRUCTION BUILDING UNIONS SUPER FUND, FLEXSHARES EMERGING MARKETS QUALITY LOW VOLATILITY INDEX FUN, 4D EMERGING MARKETS INFRASTRUCTURE FUND, EURIZON CAPITAL S.A., TEXAS PERMANENT SCHOOL FUND CORPORATION, THE LAZARD FUNDS INC,

MANAGED PENSION FUNDS LIMITED, SCHRODER GLOBAL QUALITY FUND (CANADA), PRUDENTIAL ASSURANCE COMPANY SINGAPORE (PTE) LTD, XTRACKERS MSCI ACWI EX USA ESG LEADERS EQUITY ETF, SCOTIA EMERGING MARKETS EQUITY INDEX TRACKER ETF, FRANKLIN TEMPLETON ETF T - FRANKLIN LIBERTYQ EMERGING M ETF, BARCLAYS MULTI-MANAGER FUND PUBLIC LIMITED COMPANY, SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC, QIC LISTED EQUITIES FUND, MOBIUS LIFE LIMITED, VANGUARD EMERGING MARKETS SHARES INDEX FUND, STICHTING PENSIOENFONDS PGB, STATE OF MINNESOTA STATE EMPLOYEES RET PLAN, LINCOLN VIP T - L SSGA EMERGING MARKETS 100 FUND, COUNTY EMPLOYEES ANNUITY AND BENEFIT FD OF THE COOK COUNTY, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS T OF MUTB400021536, PARAMETRIC TAX-MANAGED EMERGING MARKETS FUND, SCRI ROBECO QI INST EMERG MKTS ENHANCED IND EQUITIES FUND, FLORIDA RETIREMENT SYSTEM TRUST FUND, EVTC CIT FOF EBP-EVTC PARAMETRIC SEM CORE EQUITY FUND TR, EMERGING MARKETS EQUITY FUND, ISHARES GLOBAL MONTHLY DIVIDEND INDEX ETF (CAD-HEDGED), EATON VANCE TR CO CO TR FD - PA STR EM MKTS EQ COM TR FD, SBC MASTER PENSION TRUST, STELLAR INSURANCE, LTD., NORTHERN TRUST COLLECTIVE EMERGING MARKETS EX CHIN, PUBLIC EMPLOYEES' LONG-TERM CARE FUND, PRUDENTIAL RETIREM INSURANCE AND ANNUITY COMP, FLEXSHARES MORNINGSTAR EMERGING MARKETS FACTOR TILT INDEX F, ALASKA PERMANENT FUND, BOARD OF PENSIONS OF THE EVANGELICAL LUTHERAN CHURCH IN AMER, RBC QUBE LOW VOLATILITY EMERGING MARKETS EQUITY FU, ABN AMRO FUNDS (LUX), WISDOMTREE GLOBAL HIGH DIVIDEND FUND, CONNECTICUT GENERAL LIFE INSURANCE COMPANY, VARIABLE INSURANCE PRODUCTS FUND II: INTERNATIONAL, SHELL TR (BERM) LTD AS TR O SHELL OV CON P F, FEDERATED HERMES GLOBAL ALLOCATION FUND, FIRST TRUST BRAZIL ALPHADEX FUND, COLONIAL FIRST STATE INVESTMENT FUND 50, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS T OF MUTB400021492, PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION OF NEW MEX, FIDELITY INVESTMENT TRUST: FIDELITY SERIES SUSTAIN, WESTPAC WHOLESALE INTERNATIONAL SHARE NO.2 TRUST, WISDOMTREE EMERGING MARKETS EX-CHINA FUND, STATE STREET VARIABLE INSURANCE SERIES FUNDS, INC, VOYA EMERGING MARKETS INDEX PORTFOLIO, NEW IRELAND ASSURANCE COMPANY PUBLIC LIMITED COMPANY, ISHARES EMERGING MARKETS IMI EQUITY INDEX FUND, SOUTHERN CAL ED C N F Q C DC MT S ON P VD N G, EMERGING MARKETS EQUITY SELECT ETF, AVIVA I INVESTMENT FUNDS ICVC - AVIVA I INTERNATIONAL I T F, GOLDMAN SACHS ETF TRUST - GOLDMAN SACHS EMERGING M, CHEVRON UK PENSION PLAN, MACQUARIE MULTI-FACTOR FUND, ADVANCED SERIES TRUST - AST PRUDENTIAL GROWTH ALLOCATION POR, SUNAMERICA SERIES TRUST SA EMERGING MARKETS EQUITY, STATE STREET ICAV, SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: SP, FIRST TRUST GLOBAL F PLC - FIRST T G E INCOME UCITS ETF, STICHTING PENSIOENFONDS HOOGOVENS, RECORD INVEST SCA SICAV-RAIF - RECORD PROTECTED EQ, VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE OF, ISHARES MSCI BRIC ETF, TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS, MSCI EQUITY INDEX FUND B - BRAZIL, H.E.S.T. AUSTRALIA LIMITED, XTRACKERS

(IE) PUBLIC LIMITED COMPANY, NAT WEST BK PLC AS TR OF ST JAMES PL STR INCOME UNIT TRUST, VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T, CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. SMTB D. M. C. E. E. M. F., NORDEA GENERATIONSFOND 80-TAL, WILSHIRE MUTUAL FUNDS, INC. - WILSHIRE INTERNATIONAL EQUITY, PRUDENTIAL INVESTMENT PORTFOLIOS 2 - PGIM QMA E. M. E. FUND, FIDELITY INTERNATIONAL LOW VOLATILITY EQUITY INSTITUTIONAL T, GMO GLOBAL R RETURN (UCITS) F, A SUB-FUND OF GMO FUNDS PLC, NATIONAL COUNCIL FOR SOCIAL SECURITY FUND, GOTHAM CAPITAL V, LLC, FIDELITY INVEST TRUST: FIDELITY SERIES EMERG MARK OPPORT FUN, ISHARES II PUBLIC LIMITED COMPANY, PEOPLE S BANK OF CHINA, WM POOL - EQUITIES TRUST NO 74, VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, FIAM GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: FIAM, CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM, ISHARES ESG AWARE MSCI EMERGING MARKETS INDEX ETF, BRIDGEWATER PURE ALPHA TRADING COMPANY II, LTD., WASHINGTON STATE INVESTMENT BOARD, OMNIS PORTFOLIO INVESTMENTS ICVC - OMNIS GLOBAL EM, CANADA PENSION PLAN INVESTMENT BOARD, EMERGING MARKETS EQUITY INDEX MASTER FUND, STATE ST GL ADV TRUST COMPANY INV FF TAX EX RET PLANS, ISHARES EMERGING MARKETS DIVIDEND ETF, VICTORY MARKET NEUTRAL INCOME FUND, ISHARES V PUBLIC LIMITED COMPANY, ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, ST LT DEP SCOTTISH WIDOWS TRKS EMG MKT FUN, BRANDES INSTITUTIONAL EQUITY TRUST, CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC, VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC, ROBECO UMBRELLA FUND I N.V., SCHWAB EMERGING MARKETS EQUITY ETF, GLOBAL X YIELDCO RENEWABLE ENERGY INCOME ETF, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TR FOR MUTB400045792, COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND, FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SAI EMERGING M I FUND, THE EMERGING M.S. OF THE DFA I.T.CO., TIAA-CREF FUNDS - TIAA-CREF EMERGING MARKETS EQUITY I F, BLACKROCK INSTITUTIONAL TRUST COMPANY NA, INVESCO MARKETS III PLC - INVESCO FTSE EMERGING MA, LAZARD EMERGING MARKETS EQUITY FUND, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS T. FOR MTBJ400045835, WISDOMTREE EMERGING MARKETS EX-STATE-OWNED ENTERPRISES FUND, 4UM MARLIM DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY G EX U.S INDEX FUND, AGFIQ GLOBAL INFRASTRUCTURE ETF (CAN), GOLDMAN SACHS ETF TRUST - GOLDMAN S ACTIVEBETA E M E ETF, NORDEA 2, SICAV - EMERGING MKTS SUSTAINABLE ENHANCED EQ FUND, LEIA GROUP TRUST, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FO, ISHARES MSCI ACWI EX U.S. ETF, FRANKLIN FUND ALLOCATOR SERIES - FRANKLIN EMERGING, FIDELITY INVESTMENT FUNDS FIDELITY INDEX EMERG MARKETS FUND, FIDELITY INVESTMENT TRUST: FIDELITY TOTAL EMERGING MARKETS F, ALBERTA INVESTMENT MANAGEMENT CORPORATION, JNL EMERGING MARKETS INDEX FUND, ARIZONA PSPRS TRUST, UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS, BRITISH COAL STAFF SUPERANNUATION SCHEME, LEGAL & GENERAL ICAV, ABERDEEN INV FUNDS ICVC III - ABERDEEN GLOBAL EMERG M Q E FD, NTGI-QM COMMON DAILY EMERGING MARKETS EQUITY I F- NON L, BLACKROCK CDN MSCI EMERGING MARKETS INDEX FUND, JOHN HANCOCK FUNDS II

INTERNATIONAL STRATEGIC EQUITY ALLOCAT, COMMONWEALTH EMERGING MARKETS FUND 6, ALLIANZ GL INVESTORS GMBH ON BEHALF OF ALLIANZGI-FONDS DSPT, COMMONWEALTH SUPERANNUATION CORPORATION, JOHN HANCOCK TRUST COMPANY COLLECTIVE INVESTMENT T, JPMORGAN BETABUILDERS EMERGING MARKETS EQUITY ETF, GAM INVESTMENT MANAGEMENT (SWITZERLAND) AG F Z I I-Z A E M P, FRANKLIN EMERGING MARKETS CORE EQUITY FUND, FRANKLIN LIBERTYSHARES ICAV, VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMER, EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND B, WISDOMTREE EMERGING MARKETS MULTIFACTOR FUND, FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY FLEX INTERNATIONAL IND, FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE LATIN, RETIREMENT PLAN FOR CHICAGO TRANSIT AUTH.EMPL, BMO LOW VOLATILITY EMERGING MARKETS EQUITY ETF, PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, THE CHICAGO PUB.SCHOOL TEACHERS P. AND RETIREM F, CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. RE: EMERG EQUITY PASSIVE MOTHR F, NORTHERN TRUST COLLECTIVE EMERGING MARKETS INDEX FUND-LEND, CITITRUST LTD A T VANG FDS S - VANGUARD MODERATE GROWTH FUND, VANGUARD INV FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX F, ANDRA AP-FONDEN, BNYM MELLON CF SL EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, NTGI-QM COMMON DAC WORLD EX-US INVESTABLE MIF - LENDING, RUTGERS, THE STATE UNIVERSITY, NUVEEN/SEI TRUST COMPANY INVESTMENT TRUST, NAT WEST BK PLC AS TR OF ST JAMES PL ST MANAGED UNIT TRUST, LVIP SSGA EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND, JUNTO PARTICIPACOES FIA, NTGI QM COMMON DAILY ALL COUNT WORLD EXUS EQU INDEX FD LEND, TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF OKLAHOMA, NEW SOUTH WALLES TR CORP AS TR FOR THE TC EMER MKT SHAR FUND, PARAMETRIC EMERGING MARKETS FUND, BLACKROCK LIFE LIMITED - DC OVERSEAS EQUITY FUND, EMERGING MARKETS EQUITY INDEX ESG SCREENED FUND B, BLACKROCK GLOBAL INDEX FUNDS, DEUTSCHE ASSET MANAGEMENT S.A. FOR ARERO - DER WEL, JOHN HANCOCK VARIABLE INS TRUST INTERN EQUITY INDEX TRUST, ABERDEEN INVESTMENT FUNDS UK ICVC II - ABERDEEN EM, ASSET MANAGEMENT EXCHANGE UCITS CCF, MBB PUBLIC MARKETS I LLC, QIC INTERNATIONAL EQUITIES FUND, ALASKA COMMON TRUST FUND, ST STR MSCI ACWI EX USA IMI SCREENED NON-LENDING COMM TR FD, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, ISHARES VI PUBLIC LIMITED COMPANY, AB CAP FUND, INC. - AB EMERGING MARKETS MULTI-ASSET PORT, FIDELITY INVESTMENTS MONEY MANAGEMENT INC, INVESTERINGSFORENINGEN SPARINVEST INDEX EMERGING MARKETS, IN BK FOR REC AND DEV,AS TR FT ST RET PLAN AND TR/RSBP AN TR, CIBC EMERGING MARKETS INDEX FUND, RBC QUANT EMERGING MARKETS DIVIDEND LEADERS ETF, BLACKROCK A. M. S. AG ON B. OF I. E. M. E. I. F. (CH), MORGAN STANLEY INVESTMENT FUNDS GLOBAL BALANCED FUND, LACM EMII, L.P., AQR LUX FUNDS II - AQR STYLE PREMIA: ALL COUNTRY EQUITY FUND, PACIFIC SELECT FUND - PD EMERGING MARKETS PORTFOLIO, NORDEA GENERATIONSFOND 90-TAL, INVESCO INVESTMENT MANAGEMENT LTD, ACTING AS MANAG, GOLDMAN SACHS ETF TRUST - GOLDMAN SACHS BLOOMBERG, CIBC EMERGING MARKETS EQUITY INDEX ETF, DEUTSCHE X-TRACKERS MSCI ALL WORLD EX US HEDGED EQUITY

ETF, STATE STREET IRELAND UNIT TRUST, LEGAL & GENERAL GLOBAL EQUITY INDEX FUND, SSGA MSCI ACWI EX-USA INDEX NON-LENDING DAILY TRUST, POOL REINSURANCE COMPANY LIMITED, INTERNATIONAL EXPATRIATE BENEFIT MASTER TRUST, ARERO - DER WELTFONDS - NACHHALTIG, FLEXSHARES ESG AND CLIMATE EMERGING MARKETS CORE INDEX FUND, AMERICAN HEART ASSOCIATION, INC., XTRACKERS MSCI ALL WORLD EX US HIGH D Y EQUITY ETF, PHILADELPHIA GAS WORKS PENSION PLAN, MORGAN STANLEY INVEST. FUNDS G. BALANCED SUSTAINABLE FUND, MORGAN STANLEY FUNDS (UK) MULTI-ASSET SUSTAINABLE, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, BLK MAGI FUND, MORGAN STANLEY INVESTMENT FUNDS GLOBAL BALANCED DEFENSIVE FU, FRANKLIN LIBERTYQT EMERGING MARKETS INDEX ETF; e *ii)* que participaram por meio da plataforma digital: ENGIE BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA., representada por Yuri Müller Ledra; AMUNDI INDEX SOLUTIONS, STICHTING PENSIOENFONDS GASUNIE, LAZARD ACTIONS EMERGENTES, STICHTING PENSIOENFONDS VOOR DE ARCHITECTENBUREAUS, BANCO CLASSICO, STICHTING JURIDISCH EIGENAAR ACTIAM BELEGGINGSFONDSEN, NUVEEN ESG EMERGING MARKETS EQUITY ETF, BANCLASS FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, STICHTING JURIDISCH EIGENDOM FGR VGZ, JPMORGAN FUNDS, representados por Michele da Silva Gonsales; Helder Almeida Silva; e Vinicius Santini Stivali. Também participaram por meio da plataforma digital o(a)s Sr(a)s. Eduardo Antonio Gori Sattamini, Diretor Presidente; Eduardo Takamori Guiyotoku, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; Waltamir Barreiros, Presidente do Conselho Fiscal; Paulo de Resende Salgado, Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário e Adilvo França, representante da Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda.

Florianópolis (SC), 25 de abril de 2024.

Mesa:

_____	_____
Osmar Osmarino Bento	Bruna Krieger de Souza
Presidente da Mesa	Secretária